



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

**INFORMATIVO N.º 04/2023**

A **COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e atendendo à Resolução n.º 003/2012, torna público o **CRONOGRAMA** referente a integralização das **ATIVIDADES COMPLEMENTARES**, para o **PERÍODO LETIVO 2023.2**. Salienta-se que apenas os discentes que tenham integralizado pelo menos **60% (sessenta por cento) da carga horária do curso** podem abrir o processo para avaliação de suas atividades.

**1. PROCEDIMENTOS:**

- O discente deve enviar os documentos comprobatórios, digitalizados, de sua participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão, para a coordenação do curso nos seguintes e-mails: [administracao@ufersa.edu.br](mailto:administracao@ufersa.edu.br), com cópia para [ariadne.najara@ufersa.edu.br](mailto:ariadne.najara@ufersa.edu.br) no período compreendido entre **01/03/2024 a 22/03/2024**. (Anexo I – Formulário de encaminhamento – Resolução n.º 01/2008\_CONSEPE).
- Após a entrega da documentação (em pdf e arquivo único), haverá a abertura de processo, com o devido preenchimento do Formulário de encaminhamento e da Ficha de Avaliação.
- A Coordenação irá avaliar os processos e, após análise, consolidar a carga horária obtida (**mínimo de 120 horas**) por cada discente.
- A contagem feita pelo aluno ao preencher a Ficha de Avaliação deve alcançar, no mínimo, cento e vinte (120) horas.

**2. PRAZOS**

O discente terá a oportunidade de abrir o processo de **ATIVIDADES COMPLEMENTARES**, em **2023.2, no período de 01/03/2024 a 22/03/2024**. Considerando que o discente deve cumprir rigorosamente os prazos descritos a seguir, informamos que não serão aceitos processos para

integralização em 2023.2, se os mesmos foram abertos e/ou entregues após o prazo máximo estabelecido no presente **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**.

| <b>CRONOGRAMA DE ATIVIDADE</b>                      | <b>ATRIBUIÇÃO</b> | <b>DATA</b>                    |
|---|-------------------|--------------------------------|
| Abertura do Processo                                | Discente          | <b>01/03/2024 a 22/03/2024</b> |
| Consolidação das Atividades complementares no SIGAA | Coordenação       | 25/03/2024 a 28/03/2024        |
| Ajustes Adicionais                                  | Coordenação       | 02/04/2024 a 03/04/2024        |

### 3. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos e pedidos de reconsideração serão analisados pela Coordenação do Curso de Administração.

Mossoró-RN, 01/12/2023.

**Prof. Liana Holanda Nepomuceno Nobre**

Coordenadora do Curso de Administração da UFERSA